

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO CARLOS

Resolução Nº 029 de 29 de fevereiro de 2024.

*"Dispõe sobre a aprovação do **Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal** do Município de Antônio Carlos e dá outras providências".*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº12.262/1996 e o Decreto Estadual nº 46.873 de 25/11/2015.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar *Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal – Ano 2022* apresentado pela gestão municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 29 de fevereiro de 2024.



Tânia Mara Capicote Jovani
Presidente – CMAS
Antônio Carlos - MG